



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 789/XI-4º/2016-17

(Relatório de Monitorização da Reabilitação Urbana de Cacilhas – 6º Ano)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2017, realizada no dia 11 de setembro de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 250/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 05/07/2017, sobre o “Relatório de Monitorização da Reabilitação Urbana de Cacilhas – 6º Ano”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Nos termos e em cumprimento da Lei do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a Câmara Municipal de Almada submete à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área Urbana Simples de Cacilhas, referente ao sexto ano do exercício, correspondendo ao período decorrido desde 16 de maio de 2016 até ao dia 16 de maio de 2017.

Segundo o Relatório em apreço o desenvolvimento do processo de reabilitação tem demonstrado uma boa dinâmica, resultando na transformação muito significativa do território, tanto no respeitante ao parque edificado construído como à dinâmica das atividades económicas que se têm instalado.

Os resultados são significativos a que não é alheio a estratégia do município e a ação dedicada dos serviços municipais no determinante papel de incentivador, facilitador e conselheiro.

O número de candidaturas aprovadas e em curso e a capacidade de atração de investimentos externos que se tem verificado e a obra já realizada, fazem prever que a operação de reabilitação pode estar concluída, bem antes do seu prazo máximo de vigência de dez anos, prorrogáveis por mais cinco, situação considerada e que determinou a deliberação da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal de alargamento dos limites da área de intervenção e cujo processo aguarda aprovação final ao nível central e respetiva publicação.



EDITAL

Nº 789

Os dados quantitativos da Operação de Reabilitação de Cacilhas dão expressão ao nível alcançado e que são:

- De 76 os edifícios no perímetro da área intervenção, e todos os seus proprietários foram contactados pelos serviços municipais.
- Foram realizadas 39 entrevistas com proprietários e 35 vistorias técnicas.
- Foram aprovadas 12 candidaturas, estão concluídas 19 obras de reabilitação, incluindo 7 não candidatas.
- O número total de frações intervencionadas foi de 99, sendo de 34 o número de frações devolutas, intervencionadas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 2.422.399,42€ e a subvenção camarária direta a fundo perdido de 164.655,55€.

Assim, na presença da proposta iniciativa da Câmara Municipal referenciada com o Nº 601-2017 [DRUEP], a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k, do nº 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, referente ao 6º ano de vigência, período de 16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de julho de 2017.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 12 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)